



APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.542/2023, de autoria do Deputado Federal Marx Beltrão (PP/AL), que institui a realização do exame “Teste do Olhinho” para detecção do câncer nos olhos em recém-nascidos e dá outras providências.

Recentemente, o apresentador Tiago Leifert e sua esposa falaram em rede nacional sobre o diagnóstico do retinoblastoma, um tipo de tumor intraocular que causa na retina a dificuldade de captar a luz e enviar essa informação para o cérebro gerar a visão.

Em seguida, lançaram a Campanha “De olho nos olhinhos”. Isso ajudou a dar visibilidade a um tema que até então não tinha a devida atenção.

O retinoblastoma é o tumor mais comum na infância correspondendo a cerca de 2 a 4% das neoplasias pediátricas. Foi o primeiro câncer a ser descrito como doença genética. Ocorre na criança pequena, sendo que dois terços dos casos são diagnosticados antes dos 2 (dois) anos de idade e 95% antes dos 5 (cinco) anos.

O Projeto de Lei n.º 4.542/2023 tornará o “teste de olhinho” obrigatório nas primeiras 72 horas e vida aos recém-nascidos em todo território nacional como atualmente é obrigatório na rede pública o “Teste do Pezinho”.

Com a identificação precoce dessas doenças, é possível iniciar o tratamento apropriado o mais cedo possível, evitando que as crianças desenvolvam deficiências e outras consequências graves, como até mesmo o óbito.

Após o diagnóstico os pais devem ser avisados e a criança encaminhada ao órgão mais específico junto ao SUS (Sistema Único de Saúde) para o devido tratamento e acompanhamento.

Assim,

cris



Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.542/2023, de autoria do Deputado Federal Marx Beltrão (PP/AL), que institui a realização do exame “Teste do Olhinho” para detecção do câncer nos olhos em recém-nascidos e dá outras providências, dando-se ciência desta deliberação ao autor do projeto.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2023.

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
Quézia de Lucca